



GRUPO PARLAMENTAR

Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Assunto: **Pedido de dispensa e exame em Comissão**

Execlência,

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução cujo objecto é constituir uma Comissão Eventual para o **“acompanhamento da acção governativa no âmbito da reconstrução dos estragos provocados nas ilhas do Faial, Pico e S. Jorge, pelo sismo de 9 de Julho de 1998”**, dado que da sua rápida entrada em funções depende a continuação dos trabalhos de acompanhamento que foram realizados por idêntica comissão constituída na VI Legislatura.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2000

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Cordeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2.2.00 Proc. Nº 308
Data	00/11/00

A descer
17-11-00



GRUPO PARLAMENTAR

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

O último parágrafo está
incorreto.
deverá ser a redacção da
proposta de resolução
similar à anterior, mas
sendo a pretendida.
11-12-00
F.

A reconstrução das ilhas do Faial, Pico e São Jorge, afectadas pelo sismo de 9 de Julho de 1998, é uma gigantesca tarefa que, embora em adiantado estado de execução, assume ainda a importância fundamental para a total recuperação dos efeitos desta tragédia.

A Assembleia Legislativa Regional, no âmbito das suas atribuições e no seguimento do trabalho que foi desenvolvido na VI Legislatura, assume o acompanhamento da acção governativa no desenvolvimento das tarefas da reconstrução.

Assim, nos termos número 2 artigo 61º do Regimento, a Assembleia Legislativa Regional, resolve constituir uma Comissão Eventual composta por 6 Deputados do PS, 3 Deputados do PSD, 1 Deputado do PP e 1 Deputado do PCP com vista a proceder ao acompanhamento da acção governativa no âmbito da reconstrução dos estragos provocados nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, pelo sismo de 9 de Julho de 1998.

A Comissão deverá, em cada uma das sessões plenárias da Assembleia Legislativa Regional, nos termos do artigo 63º do Regimento, um circunstanciado relatório respeitante à sua actividade e ao desenvolvimento das tarefas da reconstrução.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2000

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2313 Proc. Nº 308
Data 00/11/04

Os Deputados Regionais

Proposta de Resolução
Comissão Eventual para acompanhamento da acção
desenvolvida no âmbito da reconstrução dos estragos
provocados nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, pelo sismo
de 9 de Julho de 1998.
36/2000

Os Deputados Regionais
José Manuel Loureiro

António José

Manuel Soares da Silva

2001/11/14
Renato de Al